



Luís Sequeira
A. P.

JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM RÉGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SOUSELO

ATA N.º 4

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Cinfães, reuniram os Senhores Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da GSMARV, do Município de Cinfães, Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfães e Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado Operacional, do Município de Cinfães, os quais constituem o júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de Souselo de 30 de julho de 2020. -----

Procedeu-se seguidamente à verificação da audiência dos interessados como estipulado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, deliberando o júri, por unanimidade, em relação aos candidatos, Carina Patrícia de Jesus Almeida, Liliana Mónica Varandas de Sousa e Sebastião Rocha da Silva, manter a decisão proferida na ata n.º 3, de 20/10/2020, tendo por base os pressupostos da notificação anterior e o facto dos mesmos não se terem pronunciado no prazo atribuído para o efeito. -----

Deliberou ainda o júri, notificar os candidatos das decisões tomadas por unanimidade. -----

Mais deliberou o júri submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação da Junta de Freguesia de Souselo, sendo os candidatos notificados do ato de homologação da mesma de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

De acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 28.º da já mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a lista de ordenação final, após homologação, é fixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado aviso na 2ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação. -----

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUZELO

do Júri. -----

O JÚRI,

Luís Manuel Rodrigues Pereira
Sónia Maria Correia Oliveira
Paulo José Tom Cosme